



**LEI Nº 5.713, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**Denomina a Sistema de Lazer 1 do Bairro Residencial Terras do Tietê de Sistema de Lazer Therezinha Cleunice Benatti Bueno.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 45/2024, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno, Richard Porto Rosa, Janaina Bastos e Célio Aristão).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 628/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Sistema de Lazer I do Bairro Residencial Terras do Tietê, passará a denominar-se de Sistema de Lazer Therezinha Cleunice Benatti Bueno.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



